



CAMPEONATO MARANHENSE DE RALLY DE REGULARIDADE 2021

ADENDO Nº01

Art 1º - GRADUAÇÃO conforme definições previstas abaixo:

- a) Os pilotos e/ou navegadores campeões e vice-campeões MARANHENSES, no ano de 2021, das categorias TURISMO, INICIANTE e INICIANTE MAZUKI, terão, obrigatoriamente de competir, no ano seguinte, na categoria imediatamente superior à que foi campeão, independente sua graduação em seu estado, através da federação local.
- b) Ao optar em mudar de categoria durante o andamento do campeonato, com as permissões previstas no regulamento geral, o piloto desprezará, abrirá mão, dos pontos conquistados até o momento da mudança, iniciando uma nova contagem para o ranking anual na nova categoria.

Art. 2º - Para efeitos de graduação de categoria, esta somente será válida se em pelo menos 80% das etapas a categoria tiver mais de 5 participantes.

São Luís, 02 de dezembro de 2021

Artur Teixeira de Carvalho Júnior
Diretor Técnico

João Afro Barros Leal
Coordenador Técnico